



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Demandante: Câmara Municipal de São Bento Abade	
Setor (Unidade/Setor/Departamento): Câmara Municipal de São Bento Abade - MG	
Responsável pela Demanda: Renis Furtado Matrícula: 91	
E-mail: legislativo@saobentoabade.mg.leg.br	Telefone: (35) 3236-1208
1. Detalhamento do Objeto: Aquisição de uma escada extensível em alumínio, destinada ao uso nas atividades de manutenção predial, elétrica e de infraestrutura das dependências da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se pela ausência de escada extensível no patrimônio da Câmara Municipal, o que tem dificultado a realização de serviços de manutenção predial, instalação e substituição de luminárias, ajustes em equipamentos de som e imagem, limpeza de áreas elevadas e outras atividades que demandam acesso seguro a locais de maior altura. A aquisição do equipamento permitirá autonomia e segurança aos servidores responsáveis por essas atividades, evitando a necessidade de empréstimos de equipamentos de terceiros e reduzindo riscos de acidentes. 2.1. Contexto e Necessidade Atualmente, os serviços de manutenção de infraestrutura da Câmara Municipal enfrentam limitações por não dispor de equipamento adequado para alcançar locais elevados. Tal situação tem acarretado atrasos na execução dos serviços e a adoção de medidas paliativas, em desconformidade com as normas de segurança do trabalho. A aquisição da escada extensível é, portanto, necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços internos, bem como o cumprimento das exigências de segurança ocupacional.	





2.2. Objetivo da Contratação

O objetivo é dotar a Câmara Municipal de equipamento adequado para atividades de manutenção, conservação e pequenos reparos, garantindo maior eficiência operacional, segurança dos servidores e preservação do patrimônio público.

Com a aquisição da escada extensível, busca-se:

- Facilitar o acesso a locais elevados;
- Aumentar a segurança nas tarefas de manutenção;
- Reduzir custos com serviços terceirizados;
- Promover boas práticas de gestão e uso racional dos recursos públicos.

2.3. Justificativa para Dispensa de ETP e Matriz de Riscos

Considerando que a aquisição em questão se caracteriza por ser de baixo valor e de baixa complexidade, e tendo em vista a sua importância para a continuidade das atividades da Administração Pública, opta-se pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da matriz de riscos, conforme facultado pelo art. 42, VI e art. 64, II e III da Resolução nº 339/2024 e art. 72, I da Lei nº 14.133/2021.

Esta decisão é respaldada pela natureza do material, pela sua essencialidade para atender os munícipes e pela sua vigência, o que corrobora a sua classificação como de baixa complexidade e valor.

2.4. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição da escada extensível é tecnicamente necessária e economicamente justificada, contribuindo para o bom funcionamento da Câmara Municipal e para a segurança dos servidores em atividades de manutenção.

A compra atenderá a uma necessidade permanente da instituição, representando um investimento em infraestrutura e segurança do trabalho, em conformidade com os princípios da administração pública.





3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, TIPO DEGRAUS: 2 X 9, ALTURA MODO SIMPLES: 2,74M, ALTURA MODO EXTENSÍVEL: 4,50M, ALTURA MODO ABERTO: 2,69M TRÊS MODOS DE UTILIZAÇÃO: EXTENSÍVEL, ABERTA E SIMPLES. CAPACIDADE: 150 KG MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO DE SAPATA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUANTIDADE DE DEGRAUS: 18 UNIDADES ALTURA APROXIMADA: 13,50 CENTÍMETROS LARGURA APROXIMADA: 59,00 CENTÍMETROS COMPRIMENTO APROXIMADA: 2,81 METROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO E ABERTURA CÔNICA DOS PÉS E SAPATAS ANTIDERRAPANTES.		UN	1





**Imagens ilustrativa de modelo*

4. Condições Gerais de Entrega:

4.1. Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2025.

4.2. Data estimada de disponibilização da entrega: O prazo para entrega após a solicitação de fornecimento será de até 15 (quinze) dias úteis.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Câmara Municipal de São Bento Abade – Secretaria da Câmara

Responsável: Renis Furtado

4.4. Prazo para pagamento: Até 15 dias após a emissão da nota fiscal.

5. Estimativa do valor da despesa:

Estima-se o valor médio para a aquisição de uma escada extensível em alumínio, destinada ao uso nas atividades de manutenção predial, elétrica e de infraestrutura das dependências da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no valor total de R\$ 782,12 (setecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais



oitenta e dois reais e doze centavos).

São Bento Abade, 17 de novembro de 2025.

Renis Furtado
Agente Administrativo
Matrícula 91

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Remeta-se ao Presidente da Câmara para aprovação.

Recebido em: 17 / 11 /2025

Renon Rezende Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG

